



EDITAL Nº. 137/2017

PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA LABSON

A **UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS**, por meio do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas (IPECI), torna público que estará aberto, no período de **15 de dezembro a 19 de dezembro de 2017**, o processo de seleção de estudantes de graduação da área de Negócios, a saber Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, vinculados ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Saúde, CCSAS, para participarem do Programa de Extensão Universitária LABSON (LABORATÓRIO DE SOLUÇÕES ORGANIZACIONAIS), como Bolsistas Treinamento da Universidade Católica Santos, de acordo com as especificações contidas neste documento.

ORIENTAÇÕES GERAIS

O LABSON consiste em um Programa de extensão do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Saúde, desenvolvido pelos cursos de Negócios da Universidade Católica de Santos (Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas) que tem como objetivo geral desenvolver o relacionamento com outras organizações e proporcionar campos de atuação para a prática da extensão aos estudantes preliminarmente vinculados à área de Negócios, com foco no desenvolvimento e aprimoramento da sua carreira profissional.

As ações estabelecidas e desenvolvidas neste programa são apresentadas e executadas de forma “estruturante”, ou seja, cada ação planejada e executada pelo LABSON estará relacionada aos conteúdos ministrados nos referidos cursos, considerando-se a interdisciplinaridade, quando aplicada. Além dessas, tais ações possuem características fixas e permanentes, ou seja, relacionadas a cada período de desenvolvimento do curso.

As ações serão apresentadas e divididas em 3 (três) grupos, sendo estes:

- **Cursos de Extensão:** proporcionar a realização de cursos de extensão que estejam diretamente relacionados às disciplinas ministradas no desenvolvimento do curso ou a temas específicos da prática profissional, ou em evidência à conjuntura cotidiana das demandas do mercado de trabalho da respectiva área profissional.
- **Programas e projetos de Extensão:** possibilitar o desenvolvimento de programas ou projetos de extensão que contribuam para a desenvolvimento e aperfeiçoamento dos estudantes, com foco no aprimoramento da carreira profissional.
- **Relacionamento com Organizações:** desenvolver parcerias com outras organizações que se relacionem às disciplinas ministradas nos cursos de Negócios, proporcionando ampliação do conhecimento teórico ou demonstração e prática das atividades profissionais, em conformidade com as aplicações existentes no mercado profissional. Dentre estas, objetiva-se buscar parcerias com as organizações que possuam amplo conhecimento



em sua área de atuação e proporcionem ampliação dos conhecimentos dos estudantes. Adicionalmente, consiste em objetivo desse programa oferecer às empresas da Região Metropolitana da Baixada Santista a prestação de serviços, quer seja na forma de consultorias ou treinamentos profissionais, nas competências dos professores e estudantes dos cursos de negócios.

O Programa LABSON apoia outros dois programas de extensão: LABORES – Laboratório de Observação Econômica Social, que compreende um centro de estudos que busca informações econômicas na Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS), e o NAF – Núcleo de Atendimento Fiscal, que funciona como um posto de atendimento da Receita Federal em nossa universidade. Desta forma, os estudantes selecionados também contribuirão com as atividades e o desenvolvimento desses programas, incluindo atividades que serão realizadas em ambiente interno e em ambiente externo.

1 DAS ATIVIDADES

1.1 Os estudantes selecionados neste edital atuarão nas seguintes atividades:

- apoio, acompanhamento e organização dos cursos de extensão, que compreendem oficinas, encontros temáticos e palestras, entre outras atividades relacionadas à dinâmica dos respectivos cursos;
- agendamentos para assessoria técnica às pessoas física e jurídica, no âmbito da área de Negócios;
- saída de campo para coleta de dados econômicos no Município de Santos; e
- formatação de bancos de dados, consistência e análise para apoio na elaboração de periódicos de informações econômicas da região.

1.2 Os estudantes selecionados neste edital serão contemplados com Bolsa Treinamento e desenvolverão as suas atividades junto ao LABSON – Laboratório de Soluções Organizacionais, sob supervisão do professor coordenador e dos demais professores responsáveis pelos programas de extensão apoiados pelo Programa de Extensão LABSON.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 4 (quatro) vagas para estudantes dos cursos de Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas, para jornadas de 20 (vinte) horas semanais

3 DOS PARTICIPANTES

3.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Universidade Católica de Santos relacionados à área de Negócios: Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas;

3.2 Estar matriculado a partir do 2º semestre; e



3.3 Ter obtido média aritmética mínima de 6,0 no conjunto de todas as disciplinas de todos os semestres, obrigatórias e optativas, desde o início do curso, excluídos desse cômputo as Atividades Complementares e os Estágios, e assegurado um número médio de 6 disciplinas por semestre, pelo menos.

3.4 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão propostas pelo programa.

4 DAS BOLSAS

4.1 Oferta de bolsas: Os estudantes participantes do PROGRAMA DE EXTENSÃO LABSON serão contemplados com **Bolsa Treinamento da Universidade Católica Santos**. Essa bolsa tem como objetivo estimular os estudantes, escolhidos por suas qualidades acadêmicas, a aprimorar conhecimentos técnico-científicos na área de formação universitária em órgãos internos à Universidade, em atividades compatíveis com a área de formação.

4.2 Vigência: 2/01/2018 a 30/06/2018

Dado o caráter excepcional da atividade vinculada a este edital específico, que se desenvolve durante o mês de janeiro, o benefício será auferido de forma cumulativa no mês de fevereiro, ou quando da realização da matrícula.

4.3 Valor mensal: O Programa Bolsa Treinamento concede 30% (trinta por cento) de desconto sobre o valor da mensalidade, que não será cumulativa para os estudantes que já participem dos seguintes programas de bolsa de estudos: Benefício UNISANTOS Graduação; Benefício LICEU SANTISTA Graduação; Clero; Iniciação à Docência PIBID/CAPES; e Ciências sem Fronteiras CAPES-CNPq.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição deve ser realizada de 15/12/2017 a 19/12/2017. O formulário de inscrição (anexo a esse edital) deverá ser enviado pelo estudante para o e-mail labson@unisantos.br.

Obs.: Indicar no campo "Assunto" na mensagem: "2018 Processo Seletivo LABSON (Nome do estudante)". A mensagem deve possuir como anexo o formulário de inscrição devidamente preenchido.

5.2 Declaração de matrícula do 2º semestre de 2017 em arquivo pdf;

5.3 Histórico escolar em arquivo pdf;

5.4 Serão consideradas inválidas inscrições efetuadas por qualquer outro meio que não o formulário de inscrição enviado segundo orientação do item DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado pelo IPECI em ação conjunta com o LABSON – Laboratório de Soluções Organizacionais. Cabe ao IPECI e ao LABSON: a logística de inscrição, verificação da documentação e formalização do estudante no programa.



6.2 Todos os inscritos serão avaliados pela pontuação obtida, levando-se em consideração o item 3.3 deste edital e avaliação comportamental por meio de entrevista com representante do LABSON ou do IPECI.

6.3 As entrevistas acontecerão no LABSON, laboratório 121 do 1º andar do prédio administrativo, Campus Dom Idílio José Soares, dia 20/12/2017, a partir das 14h.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação da lista dos contemplados acontecerá no dia 20/12/2017.

8 INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1 Os estudantes aprovados em processo seletivo passarão por um treinamento de 2 (dois) dias, 21/12/2017 e 22/12/2017.

8.2 O início das atividades se dará a partir de 2/01/2018, no LABSON.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Programa de extensão LABSON será na modalidade Bolsista Treinamento e não será cumulativo para os estudantes que já participem dos seguintes programas de bolsa de estudos: Benefício UNISANTOS Graduação; Benefício LICEU SANTISTA Graduação; Clero; Iniciação à Docência PIBID/CAPES; e Ciências sem Fronteiras CAPES-CNPq.

9.2 A concessão da bolsa está condicionada ao cumprimento de todas as regras institucionais do Programa de Bolsa Treinamento, exceto aquelas relacionadas ao semestre de vínculo do estudante (item 3.2) e média global (item 3.3), excepcionalmente neste edital por autorização da reitoria.

9.3 Informações Adicionais podem ser obtidas na secretaria do IPECI ou pelo e-mail labson@unisantos.br.

Santos, 15 de dezembro de 2017.

Profª. Drª. Adriana Florentino de Souza

Diretora do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas – IPECI